Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Anexo do Of. nº 445/94-GP

Lei N.º 277-A S. Vicente 15/9/94

Projeto de Lei nº 54/94,
de autoria do Vereador
Ricardo Veron Guimarães

Considera de Utilidade Pública o Esporte Clube de Malhas Petrópolis. Proc. nº 14383/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Esporte Clube de Malhas Petrópolis, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de setembro de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

PROC. 148/94